

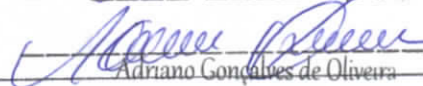


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 04 / 21



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 670, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 02, da Quadra 180, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 02, da quadra 180 com área de 525,00m², situado na Avenida Brasília, desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de abril de 2021, firmado pelo R.T. ANTÔNIO ALVES DA SILVA CFT-BR 1.121/TD-GO, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211065361, em 09.04.21.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de abril de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO